



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 22 de junho de 2016, Nº 2465 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP ARP Nº 048/2016	1
Portaria Nº 059/2016 SMS de 17/06/16	1
Portaria Nº 060/2016 SMS de 17/06/16	1
Portaria Nº 061/2016 SMS de 17/06/16	2
Portaria Nº 062/2016 SMS de 17/06/16	2
Portaria Nº 063/2016 SMS de 17/06/16	2
Portaria Nº 064/2016 SMS de 17/06/16	2
Ata Nº 007/2016 Reunião COMDECA	3
Resolução Nº 010/2016 COMDECA	4

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 048/2016

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **06/07/2016 às 9 horas**, visando futuras e eventuais contratações de empresa(s) especializada(s) para aquisição de equipamento permanente para implantação de **EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER EM EUCALIPTO TRATADO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, até 31 de dezembro. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado na Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 22 de junho de 2016. Pregoeira: Maria Renilde Cardoso Machado.

### PORTARIA Nº 059/2016 SMS DE 17 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007, pelo presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor **Reinaldo Lopes Vieira**, Matrícula nº 18.845 como Fiscal dos Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
670/2016 FMS
672/2016 FMS
720/2016 FMS
721/2016 FMS
914/2015 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 060/2016 SMS DE 20 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Betânia do Amaral e Souza**, Matrícula nº 19.334, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
349/2016 FMS



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 22 de junho de 2016, Nº 2465 | Caderno 1

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 061/2016 SMS  
DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Lucas Fagundes de Brito**, Matrícula nº 21.512, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

<b>CONTRATO Nº</b>
722/2016 FMS
668/2016 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 062/2016 SMS  
DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Rosidalva Barreto da Silva Souza**, Matrícula nº 14.894, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

<b>CONTRATO Nº</b>
719/2016 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 063/2016 SMS  
DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Jackeline Pires de Souza**, Matrícula nº 14.894, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

<b>CONTRATO Nº</b>
633/2016 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 064/2016 SMS  
DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Corjesus Forneas Araújo**, Matrícula nº 25.210 como Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 22 de junho de 2016, Nº 2465 | Caderno 1

<b>CONTRATO Nº</b>
802/2016 FMS
1115/2015 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### **ATA Nº 007/2016 REUNIÃO COMDECA**

*ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2016, NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.*

Ata de nº 007/2016 da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – COMDECA, realizada aos doze dias do mês de Maio de 2016, na Sede da Casa dos Conselhos, localizada a Rua Fellinto Muller, 43 - centro, nesta cidade. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil – Verlayne Alves da Costa, representante da Associação Batista Educacional e Pesquisa El Shaday – ABEPES; Adilson José Zacarias, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas; Sandra Rosa Dias R. Candido, representante da Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros; Geane Barbosa dos Santos Ressurreição, representante dos Profissionais da Área de Saúde Promovendo Assistência Social; Marlene Amaral, representante do Espaço Cultural da Paz. Poder Publico – Katiane Rosa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Florisboa Soares Rocha da Silva, representante da Secretaria de Administração; Luciete Gonçalves da Silva, representante da Secretaria de Saúde, Marilene da Silva Vieira, representante da Secretaria de Finanças. Visitantes: Jardel Lopes dos Santos, Edileny Alves Oliveira, representantes do Conselho Tutelar; Raquel Ferreira Almeida Nunes e Andreia O. dos Santos, representantes

da Smas, Andhiara L. A. Oliveira, representante da Secretaria de Educação, Maria da Gloria Ferreira Santos, representante da Aselias. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1. Apreciação da Ordem do dia e leitura da ata da reunião anterior; 2. Momento Diretoria: Parecer Procuradoria Jurídica; 3. Momento Câmara Técnica: Apresentação dos Trabalhos da Câmara Técnica de Normas e Registros; 4. Momento Conselho Tutelar; 5. O que ocorrer. A presidente deu inicio a reunião e pede ao Secretario Geral, Pedro que faça a leitura das Atas 04, 05 e 06/2016 do Comdeca. Bem como leitura do Oficio 114/2016 da ABEPES, referente indicação da Sra. Verlayne Alves da Costa, como representante titular frente ao Comdeca. Apresentação do relatório do primeiro Trimestre do Conselho Tutelar e Oficio 0091/2016 do Abrigo Institucional Lar Sagrada Família, com informações acerca da situação atual do Abrigo, índice dos residentes na casa, onde muitos são de outros municípios, e que a o Abrigo não tem nenhum convenio firmado, tendo em vista que a politica de Assistência não preconiza o convenio a menos de 20k de distancia, arcando o município com toda a despesa. Dando continuidade, segue com a leitura do Parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Oficio 012/2016 do Comdeca, onde o Dr. Daniel Cardoso de Moraes opina pela legalidade da composição da nova Diretoria do Comdeca. Na sequencia, passa a leitura da Ata da reunião da Câmara Técnica de Normas e Registros. Na ocasião Pedro e Katiane pedem o retorno para a Câmara de Normas, o qual foi deliberado favorável e unanimemente pelo colegiado. A Câmara propõe que seja publicada uma Resolução não favorável ao Convenio proposto pelo Governo do Estado ao município referente o PPCAM- Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, visto que a demanda do abrigo é violação de direito e não risco de morte. E se o convenio fosse aceito, iria esta colocando em risco a vida dos outros usuários do Programa. Diante do exposto a Conselheira Tutelar Edileny fala da necessidade de se abrir discussões acerca da casa de passagem, visto que o conselho se depara com crianças que precisam de um lugar para pernoite, e não há lugar onde essa criança possa ficar. Ainda Gloria pergunta o que precisa para o município reabrir a casa de passagem, visto que o conselho tutelar tem demandas para isso, a mesma sugere que seja feito uma reunião com todos os conselhos, para discutir essa problemática com a máxima urgência. Pedro então sugere uma reunião com toda a

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 22 de junho de 2016, Nº 2465 | Caderno 1

rede de defesa e garantia dos Direitos da Criança na Câmara Municipal, e propõe uma reunião previa com o Comdeca e o Conselho Tutelar, a fim de criarem estratégias e soluções para o problema apresentado. Pedro pergunta a plenária se eles apoiam a Resolução e o plenário delibera unanimemente a favor. Katiane apresenta a necessidade das empresas abrirem vaga de menor aprendiz direcionadas para o atendimento do publico do Abrigo, visto que muitos estão em idade, mas não tem escolaridade adequada, surgindo a necessidade que seja feito uma espécie de separação ou quota para esse publico. E solicita o apoio do Comdeca por meio de uma resolução especifica para a fim de garantir a vaga. Gloria pede que sejam feitas pesquisas e analise os critérios de estagio e menor aprendiz, a fim de estarem embasados. O plenário delibera a favor da Resolução. Continuando Pedro chama atenção para aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento e Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que o mesmo foi analisado pela Câmara de Normas e se encontra dentro dos padrões do plano nacional, todo o plenário delibera pela aprovação do Plano Municipal. Continuando a presidente fala acerca da criação da comissão especial para averiguação o Caso da Denuncia feita sobre o Conselheiro Julio Cesar de O. Cavalcante, contudo, o mesmo apresentou um pedido de renuncia do Cargo de Conselheiro, diante dos novos fatos, entende-se que não há mais necessidade de criação da comissão especial. Gloria pede a palavra e diz que acha necessário manter a comissão e continuar o Processo para averiguação das denuncias, visto que no período o mesmo era conselheiro Tutelar. A plenária manifesta a opinião de que o mesmo deve prestar contas à sociedade pela conduta visto o mesmo ter sido eleito pelo povo. O colegiado delibera a favor da formação de uma comissão especial para averiguação da denuncia e dos fatos envolvendo o Conselheiro Tutelar Julio Cesar. A conselheira Luciete ainda diz que deveria versar na Lei os termos para nortear e reger tais problemáticas. Ainda Pedro sugere a criação de uma comissão de caráter permanente, para atender as essas demandar e ouvir as angustias do Conselho Tutelar. Em tempo o plenário delibera que a Câmara de Normas e Registros, acrescente essa demanda, ficando responsável para averiguação e apoio do Conselho Tutelar. Em sequencia Pedro passa a relatar ao plenário sobre a Conferencia Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla

Rodrigues, Secretaria Executiva, seguindo assinada pela presidente do COMDECA, bem como pelos demais em lista de presença.

Katiane Rosa de Souza  
Presidente do COMDECA

## RESOLUÇÃO Nº 010/2016 COMDECA DE 20 DE JUNHO DE 2016

*Prorroga o prazo de entrega dos documentos para revalidação do Registro das entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Felinto Muller, nº 43, Bairro Centro com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e a Lei 525/2010, de 10 de junho de 2010, que alterou a respectiva lei de criação, bem como o Regimento Interno do COMDECA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011;

Considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando Resolução 164 do Conanda de 09 de Abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais;

Considerando a Resolução nº 01/2002 do Comdeca de 17 de julho de 2002 que fixa normas para as entidades governamentais e não governamentais voltadas para atendimento, promoção e defesa da criança e do adolescente;

Considerando as deliberações ocorridas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2016, conforme consta na Ata de número 008/2016, **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de entrega dos documentos necessário para revalidação do Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o dia 30/06/2016, quinta-feira até às 14h.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 22 de junho de 2016, Nº 2465 | Caderno 1

Teixeira de Freitas, 20 de Junho de 2016.

Katiane Rosa de Souza  
Presidente do COMDECA